



# Câmara Municipal de São Pedro

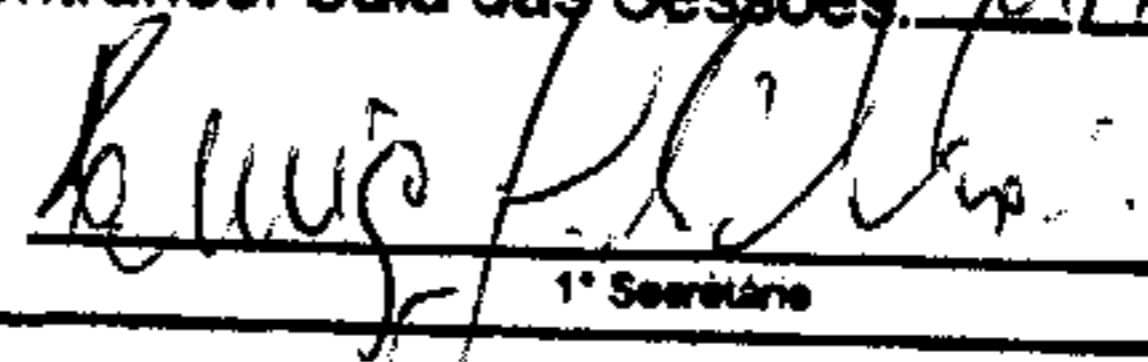
Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

**APROVADO** em única votação

por 8 votos favoráveis e 4 votos  
contrários. Sala das Sessões 09/12/09

  
1º Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 75/09

Sobre o Projeto de Lei nº 75/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de buscar autorização legislativa para efetivar-se a abertura de crédito especial junto a contadoria da Prefeitura Municipal de São Pedro da ordem de R\$51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

De todo o exposto, conclui esta Comissão que no concernente aos aspectos regimentais e legais que permeiam a matéria sob análise, e, após ter recebido parecer favorável do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, que constatou não subsistirem quaisquer oposições a presente propositura, esta Comissão Permanente segue também pela favorabilidade do epigrafado Projeto de Lei.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 75/09, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 08 de dezembro de 2009.

  
**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
PRESIDENTE

  
**ADILSON DE JESUS**  
RELATOR

**ANTONIO TOLEDO**  
SECRETÁRIO